

PARECER CME Nº 024/2020.

Valida as Atividades Presenciais e Não Presenciais desenvolvidas a partir do Referencial Curricular Municipal de Santo Antônio da Patrulha no ano letivo de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA manifesta-se sobre o processo de Validação das Atividades Presenciais e Não Presenciais que foram desenvolvidas durante o ano letivo de 2020, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, o Referencial Curricular Municipal de Santo Antônio da Patrulha e em observância à Constituição Federal e à Lei Federal n.º 9.394/1996.

1-Histórico:

Os sistemas de ensino têm liberdade de organização pedagógica. O princípio da gestão democrática, da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, a consideração das peculiaridades locais e da diversidade humana, são requisitos que remetem aos direitos fundamentais.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) reitera que, no exercício da autonomia dos sistemas e das redes de ensino, atendidos os direitos de aprendizagens, as escolas ou instituições educacionais poderão adotar diferentes formas de organização curricular e de progressão, conforme previsto na LDB.

De forma muito rápida e contrariando todos os objetivos educacionais estabelecidos para o ano de 2020, em 18 de março do mesmo ano os portões foram fechados e os estudantes ficaram distantes das salas de aulas pelo alastramento da Pandemia da COVID- 19. Assim como os estudantes, professores ficaram mais ansiosos e manifestaram uma sobrecarga de trabalho. Nessa crise sem precedentes, de proporção global, educadores e famílias tiveram que lidar com a imprevisibilidade e, em benefício da vida, (re) aprender a ensinar de novas maneiras.

A crise do coronavírus teve efeitos perenes sobre a forma de aprender. O isolamento criou novos hábitos e comportamentos, tanto nas famílias, quanto nas instituições de ensino, que estão

revendo uma série de processos, estruturas e metodologias. Aprendemos a lidar com a imprevisibilidade que exige um trabalho em grupo muito mais alinhado e que, mesmo distantes, podemos unir esforços em prol de um bem maior.

2-Análise:

É preciso enfatizar que o que vivenciamos neste ano, na maior parte das escolas, não é um modelo de ensino à distância tradicional, mas sim de ensino remoto, ou seja, atividades não presenciais. As Atividades Não Presenciais-ANPs foram reconhecidas e aprovadas por este Conselho pelo Parecer CME Nº08/2020, de 3 de novembro de 2020. Para isso, o Referencial Curricular Municipal-RCM foi o documento balizador do fazer pedagógico e norteador das ações no território escolar. Excepcionalmente, em 2020, o RCM teve como objetivo orientar os profissionais no desenvolvimento de suas atividades, almejando melhorar o processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, amenizar as dificuldades encontradas no ano de 2020. Cabe registrar que o Referencial Curricular Municipal teve aprovação deste conselho pelo Parecer CME Nº 02/2019, de 14 de maio de 2019.

Nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação foram práticas reflexivas constantes que mobilizaram o protagonismo dos segmentos das comunidades educativas. Estas práticas se constituíram como um processo contínuo, cumulativo, permanente, investigativo e diagnóstico. No horizonte, está a garantia dos direitos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, estudantes e sua conseqüente promoção e emancipação.

As escolas se colocaram como espaço de inclusão educacional e social, e alicerçaram suas práticas pedagógicas no respeito às diferenças e às diversidades, qualificando suas formas de avaliação. Há que se ter como fim, uma concepção crítica-emancipatória de educação, de aprendizagens e de humanidade para o Sistema Municipal de Ensino.

Todos os Planos de Estudos das Escolas Municipais, os quais foram elaborados em 2019, a luz da BNCC e do Referencial Curricular Municipal, chegaram a este Conselho Municipal de Educação até os últimos dias do mês de dezembro de 2019, para análise e aprovação.

Quando do retorno das atividades e funções dos conselheiros, objetivou-se a análise e ajustes para a aprovação dos respectivos Planos de Estudos. Contudo, diante do quadro pandêmico devido às exigências de isolamento e distanciamento social, as atividades deste conselho sofreram alterações,

passando a ter como prioridade estudos e elaboração de normativas referentes ao tema em questão, que desestabilizou as escolas e todo o sistema.

Assim, diante de todo este cenário desafiador, a análise e aprovação dos Planos de Estudos ficou no aguardo da retomada da rotina das atividades deste Conselho, que só foi possível em meados do segundo semestre.

3- Conclusão:

Diante de todo o exposto e reconhecendo que as atividades desenvolvidas, sendo estas presenciais ou de forma remota, foram norteadas, a partir das unidades temáticas, dos objetos do conhecimento e suas habilidades, contidas no Referencial Curricular Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Assim sendo, este Conselho Municipal de Educação valida as Atividades Presenciais e Não Presenciais desenvolvidas neste ano atípico, a partir do Referencial Curricular Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para o ano letivo de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de Dezembro de 2020.

Augusto de Fraga Cardoso
Eduardo Marques de Fraga
Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Monalisa Borges Gil
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont

Aprovado por unanimidade na sessão Plenária, em 22 de dezembro de 2020.

Joseane Freiburger Gil
Vice-Presidente do CME